



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**  
**ATA Nº 02/2015**



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia 10 de agosto de dois mil e quinze, às 16 horas, na Sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, AI-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Antonio Chrysippo de Aguiar, Elziran de Assunção Alves Barros, Eron Bringel Coelho, João Luís Pereira, Lindolfo Campelo da Luz Júnior e Orlando Bizerra Sousa. Às 16 horas da data supra, houve o início formal da reunião, quando a Senhora Presidente do PREVIPALMAS fez breve comentário sobre a Pauta da Reunião e conferiu posse a alguns dos Senhores Conselheiros e Suplentes ainda não empossados, conforme Termo lido e assinado pela Autoridade empossante e pelos empossados. Ato Contínuo: o Conselheiro Orlando Bizerra Sousa, a título de entrosamento entre os Pares, sugeriu que cada um fizesse breve apresentação pessoal de si para os demais. Finalizadas as apresentações, o Senhor Conselheiro Antonio Chrysippo de Aguiar, Presidente Provisório do Conselho, versou sobre a pauta da reunião e se apresentou como candidato a Presidente, franqueando, a seguir, aos demais Conselheiros, a oportunidade para se manifestarem sobre o pleito, quando o Senhor Conselheiro Eron Bringel Coelho, representando o Poder Executivo, também lançou-se candidato a Presidente do Conselho. Apresentados os candidatos Antonio Chrysippo de Aguiar e Eron Bringel Coelho, os demais Conselheiros se manifestaram de modo elogioso a cada um dos concorrentes e, por decisão unânime, optaram pelo voto aberto; procedida à votação, o Conselheiro Antonio Chrysippo de Aguiar obteve quatro de seis votos e o Conselheiro Eron Bringel Coelho obteve dois votos de seis. Realizada a eleição para Presidente do Conselho, o eleito, Conselheiro Antonio Chrysippo de Aguiar tomou posse e, ato contínuo, anunciou a pauta prevista e devidamente encaminhada aos Pares para a Reunião Ordinária do Dia. Lida a pauta e, em seguida, a Ata da reunião anterior, esta foi submetida à apreciação do Conselho, que a aprovou sem ressalvas. Aprovada a Ata, houve a continuidade da reunião, oportunidade em que a Senhora Presidente do Instituto, Doutora Wally Aparecida Macedo Vidovix, em resposta e explicação à explanação feita pelo Conselheiro Presidente, discorreu sobre aplicações financeiras feitas pelo órgão, sobre as hipóteses de perdas e ganhos, sobre os riscos de mercado e, por fim, que na data de resgate das aplicações atuais a realidade certamente será diferente da que ora se apresenta em razão da crise financeira que se instalou nacionalmente, e reiterou que aguardada a data certa para o resgate, o lucro previsto ocorrerá. A Presidente do PREVIPALMAS informou, ainda, ao Conselho sobre a nomeação do Comitê de Investimentos do Instituto, a saber: Presidente: o Diretor Contábil do Previpalmas; membros: a) Gerente de Investimentos; b) Diretor Administrativo; c) Gerente de Finanças; d) Contador, assim substituíveis: na falta de quaisquer membros, pela Presidente do PREVIPALMAS; do Presidente, pela Diretora Administrativa, para preservar a impessoalidade; à indagação do Conselheiro João Luís: a Presidente do PREVIPALMAS informou que membros do Conselho são pessoas com qualificação do CPA-10, e sugeriu aos Senhores Conselheiros o conhecimento do CPA-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**  
**ATA Nº 02/2015**



2

10. Após a Palavra da Senhora Presidente do PREVIPALMAS, o Senhor Presidente Conselheiro Antonio Chrysippo de Aguiar informou sobre o que se reportara na imprensa, quando versara sobre suposto prejuízo de vinte e seis milhões aos cofres do PREVIPALMAS, dizendo que sobre tudo há documentação devidamente organizada; falou sobre justificativa do Senhor Procurador Geral do Município, as quais disse se afigurarem muito técnicas e sintéticas, insuficientes para justificarem o montante das perdas anunciadas ao TCE; informou que procurou os ex-Presidentes dos Conselhos Previdenciário e Fiscal, e que estes disseram nada conhecerem sobre o Relatório objeto da justificativa do Doutor Públio, e ressaltou que este não poderia ter saído do PREVIPALMAS sem o conhecimento daqueles Conselheiros e respectivos colegiados. Diante da indagação do Conselheiro Lindolfo Campelo da Luz Júnior sobre a possibilidade de trazer um técnico, a fim de informar sobre a notícia divulgada, pois de repente não se consolidou certo prejuízo, visto que o resgate não ocorreu, além do que as aplicações são feitas em bancos do governo. Na continuidade, o Conselheiro Eron Bringel Coelho, por conveniência, informou sobre a quem o Colendo Tribunal de Contas do Estado notifica a responder sobre as situações de prejuízos noticiadas, aí justificando a presença de relatório do Eminentíssimo Procurador Geral do Município, uma das três autoridades, ao lado do Presidente do Instituto mais o Controlador Geral do Município. O Conselheiro Orlando Bizerra Sousa manifestou o seu otimismo em face das instituições onde são feitas as aplicações do PREVIPALMAS, e enalteceu a transparência da Senhora Presidente do Instituto como Profissional e Gestora. O Conselheiro João Luís Pereira fez considerações favoráveis ao Presidente do Conselho, e avaliou a possibilidade de levantar documentos comprobatórios e analíticos, posto que somente os fatos deste recursos estarem alocados em instituições de credibilidade não são suficientes para assegurarem a lisura destes, segundo nos tem ensinado os escândalos públicos, notadamente os que envolvem o Banco do Brasil S/A. O Conselheiro Presidente Antonio Chrysippo de Aguiar manifestou disposição de cooperar para que o PREVIPALMAS faça um excelente trabalho, mas reiterou a necessidade do papel fiscalizador do Conselho. Ato contínuo: a Senhora Presidente do Instituto de Previdência de Palmas - PREVIPALMAS informou haver a necessidade de um novo Organograma, em atendimento a exigência do MPAS junto aos RPPS, e os Senhores Conselheiros solicitaram a comparação com o Organograma vigente, o impacto deste na Folha de Pagamento do Município e de estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante ao limite prudencial no que respeita à folha de pagamento do Município. Como parte da Pauta da Reunião, houve breves comentários sobre a parte da LEI Nº 1414, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005, no que diz respeito ao Conselho Municipal de Previdência, já conhecida pelos Senhores Conselheiros, assim como o Regimento Interno já distribuído aos colegiados. Em razão da hora avançada e de exaurida a maioria dos demais pontos da Pauta da Reunião, houve-se por bem encerrar a reunião e convocar Reunião Extraordinária para o dia dezessete do corrente mês, às nove horas, para deliberar sobre processos sobrestados no Conselho. Não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**  
**ATA Nº 02/2015**

PREVIPALMAS  
Fls. 007  
*[Handwritten signature]*

3 →

havendo nada mais a tratar, Eu, Antônio Alves Luz *Antônio Alves Luz*, designado pela Senhora Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros do Colegiado.

*[Signature]*  
Antônio Chrysippo de Aguiar  
Conselheiro - Presidente

*[Signature]*  
Elziran de Assunção Alves Barros  
Conselheira

P/P *[Signature]*  
Eron Bringel Coelho  
Conselheiro

*[Signature]*  
João Luis Pereira  
Conselheiro

*[Signature]*  
Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Conselheiro

*[Signature]*  
Orlando Bizeira Sousa  
Conselheiro

*[Handwritten mark]*